

§ único. A gerência será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, e podendo consistir em participação nos lucros se assim vier a ser definido.

5.º

É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios. Porém, a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade previamente deliberado.

6.º

A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio, nos casos seguintes:

- a) Quando houver acordo com o respectivo sócio;
- b) Quando houver oneração voluntária da quota;
- c) Quando houver recaído sobre a quota penhora, arresto ou arrolamento ou ainda quando, por qualquer motivo tiver de proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial administrativo ou fiscal;
- d) Quando o sócio ceder a sua quota com desrespeito do artigo 5.º deste contrato.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, enviadas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

2 de Novembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000129138

## RECTIVAR — RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, L.ª

### Anúncio n.º 7962-AVG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2286/19890426; identificação de pessoa colectiva n.º 502157143.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

20 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228203

## REDEALIME — REDE ALIMENTAR, L.ª

### Anúncio n.º 7962-AVH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4332; identificação de pessoa colectiva n.º 501332790; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 23-24/920521.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo.

Renúncia de gerente de Maria de Lurdes das Neves Lopes da Cunha, em 17 de Junho de 1991, aceite por assembleia de 17 de Fevereiro de 1992.

Nomeação de gerente de Guilhermina Chagas Martins da Conceição, solteira, maior, Praceta de Bento Moura, 2, 10.º, C, Laranjeiro, Almada, em 17 de Fevereiro de 1992.

Está conforme o original.

27 de Abril de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000128379

## REDEL — REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES, S. A.

### Anúncio n.º 7962-AVI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 40 935/690318; identificação de pessoa colectiva n.º 500228647; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 10/990629.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

10 — Apresentação n.º 10/990629.

Designação dos conselhos de administração e fiscal em 5 de Janeiro de 1999.

Período: triénio de 1999-2001.

Conselho de administração: presidente, Manuel de Jesus Perez Andion; vogais: Maria Herminia de Sousa Andion, Miguel Angel Perez Andion y de Sousa, Maria João Faisca Gargate Lopes da Costa e Orlando Jorge Dias Rodrigues.

Conselho fiscal: presidente, João Lopes da Costa, casado, Rua da Rosa, 9, 2.º, esquerdo, Lisboa; vogais: Francisco Perez Andion, casado, Calçada da Graça, 1, Lisboa, e Domingos Barão e José Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rua de Manuel Teixeira Gomes, 27-D, Carnaxide, Oeiras; suplente, Espírito Santo, Cruz & Coelho, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Avenida do Brasil, 33, 5.º, Lisboa.

Está conforme o original.

27 de Julho de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Edite Maria Moreira da Costa*.

3000129175

## REDONDO, FERNANDES & REDONDO, L.ª

### Anúncio n.º 7962-AVJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4730; identificação de pessoa colectiva n.º 501434232; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 23/980708.

Certifico que, por escritura de 29 de Setembro de 1988, exarada de fl. 12 v.º a fl. 15 do livro n.º 3-C do 26.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 70 000\$ para 400 000\$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrituração, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Leonel Teixeira Rebelo e Clarinda dos Prazeres Martins Rebelo.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Leonel Teixeira Rebelo, o qual fica desde já nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Julho de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000128426

## REFUAL — ESPECIALIDADES QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS, L.ª

### Rectificação n.º 2000-F/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 51 340/881109; identificação de pessoa colectiva n.º 500696187; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; data da apresentação: Of. 970611.

Certifico que, com relação ao anúncio n.º 05513480, no *Diário da República* de 2 de Junho de 1997, que se faça a seguinte rectificação:

O gerente designado chama-se Jona Malca Behrens Joanes e não como foi publicado no respectivo anúncio.

23 de Junho de 1997. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000128358